



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

4ª - ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 90185/2024/SEDUC.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 09h30min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO, designados pela **Portaria nº100/2024/SUPEL-CE de 09.12.2024**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos documentos de habilitação, e análise de habilitação, relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 90185/2024/CEL/SUPEL/RO**, cujo o objeto Prospecção de Mercado Imobiliário para aquisição de imóvel comercial para instalação e funcionamento do Núcleo de Arquivo da **SEDUC**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, com base na Constituição Federal, arts. 37, XXIII e 199, aplicando-se subsidiariamente na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, nas condições e especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0029.025962/2023-58**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

I - DA SESSÃO

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão realizou a abertura da presente Sessão. No prazo estipulado no Instrumento Convocatório foram recebidos via e-mail: cel@supel.ro.gov.br, os documentos das seguintes empresas:

II - DA EMPRESA QUE APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

EMPRESA/ CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS
PORTELA & SOUSA - CNPJ N° 07.***.***/****-75	E-MAIL Proposta: 0059273186 Documento de Habilitação I: 0059328736

III - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

Na data aprazada, esta Comissão Especial de Licitação procedeu ao recebimento dos e-mails remetidos pelas interessadas, contendo os documentos exigidos para participação.

Conforme preceitua o instrumento convocatório, iniciou-se a análise pormenorizada dos referidos documentos, a fim de aferir a sua conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com as exigências editalícias. Durante o exame, constatou-se que conforme o item

8.5 do Termo de Referência (0050933473), após a escolha do imóvel os documentos de habilitação poderão ser novamente solicitados. Desta forma, submetemos à análise desta **SEDUC/RO** a documentação apresentada pela empresa supracitada.

OBSERVAÇÃO: A empresa **PORTELA & SOUSA LTDA** encaminhou sua proposta em **11 de abril de 2025 (sexta-feira) às 16:04**, antes da publicação do encerramento do chamamento público, ocorrido em **14 de abril de 2025**. No dia 14 de abril de 2025, a comissão realizou diligência para a verificação dos documentos de habilitação, conforme previsto no **artigo 64 da Lei 14.133/2021**, tendo emitido certidões em **sites oficiais**, que foram anexadas à proposta **0059273186**. Posteriormente, a empresa enviou os documentos de habilitação em **15 de abril de 2025**, os quais foram devidamente recebidos por esta comissão.

IV- DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Não obstante, a fim de evitar possíveis transtornos, como divulgação de dados pessoais, visto que, como Administração Pública, e, custodiante dos dados e documentos das Empresas, deve assegurar a devida proteção dos dados custodiados, nos termos da Lei nº 13.709/2018-Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), tornando-se ainda mais relevante com o advento da Emenda Constitucional n. 115/22, recém promulgada, que trouxe novo inciso ao artigo 5º da CF:

LXXIX - é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Desta forma, Informamos aos interessados que, caso possuam interesse em acompanhar o processo na íntegra e todos os demais atos, poderão verificar através do link: <https://sei.ro.gov.br/como-usar/consulta-processual/>. A consulta possibilita informar o andamento de processos, uma função que visa reforçar a importância da transparência na tramitação de processos.

Considerando que a SUPEL é responsável apenas pela análise dos documentos de habilitação jurídica, com origem processual da Unidade SEDUC, **deverão, os interessados, solicitar acesso ao processo/SEI, diretamente a SEDUC**, conforme informações e orientações no link mencionado acima.

VI - DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO

A presente sessão permanecerá suspensa até a finalização da análise dos documentos. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação lavrou a presente ATA, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão. Sala de Licitações em Porto Velho - RO, 15 de abril de 2025, às 11h:44min.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente da Comissão Especial de Licitações - CEL
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Membro da Comissão Especial de Licitações - CEL
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

WANDERLY LESSA MARIACA

MARIA CAROLINA DE CARVALHO

Membro da Comissão Especial de Licitações - CEL
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 16/04/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CAROLINA DE CARVALHO, Membro**, em 16/04/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 16/04/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Wanderly Lessa Mariaca, Membro**, em 16/04/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059315018** e o código CRC **BD791673**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0029.025962/2023-58

SEI nº 0059315018